



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Garantia da continuidade e integralidade da assistência médica clínica, visando suprir a insuficiência de cobertura profissional nas escalas de atendimento, assegurando o serviço ininterrupto à população.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A demanda fundamenta-se no dever constitucional e legal do Município de garantir a saúde pública.

O cenário atual apresenta um desequilíbrio entre a oferta de serviços pelo quadro efetivo e a crescente procura por atendimento, impulsionada pelo alto fluxo migratório e aumento demográfico em Capinzal.

A não satisfação desta necessidade acarretará riscos concretos de desassistência, especificamente:

a) Risco ao Pronto Atendimento: Impossibilidade de fechar as escalas de plantão em horários críticos (noites, finais de semana e feriados), comprometendo o atendimento de urgência e emergência.

b) Sobrecarga do Sistema: A insuficiência de profissionais gera aumento nas filas de espera e tempo de atendimento, contrariando os princípios de humanização e eficiência do SUS.

c) Continuidade do Serviço: Necessidade de cobrir ausências legais, licenças e vacâncias do quadro de servidores estatutários para que a população não fique desamparada.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Imediatamente.

4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

Sim

Especificar item do PCA:

Não.

Justificativa e providências: Plano de Contratações em elaboração. Demanda a ser incluída no Plano.

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 – HÁ ALGUMA INFORMAÇÃO NÃO ABRANGIDA ANTERIORMENTE?

Não

6 – CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA

6.1 – O BEM É DISPONÍVEL NO CINCATARINA?

Sim

Justificar a aquisição:

Não.

Capinzal (SC), 20 de janeiro de 2026.

| RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA | CHEFIA IMEDIATA |
|---|--|
| Nome: Cleverson Machado Pereira Matrícula: 410839/01 Função: Diretor Administrativo | Nome: Rafael Dalavequia Matrícula: 411072/02 Função: Secretário da Saúde |
| Assinatura: _____ | Assinatura: _____ |